



Processo Nº 008 / 2020

Fis Nº: 02

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ: 01.621.920/0001-90**

Ofício nº 006/2020

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Clésio Cardoso Pinheiro**  
**Vereador Presidente**  
**Nesta.**

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **L. E. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como abjeto a Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a Lei será dispensável a licitação nos casos de:

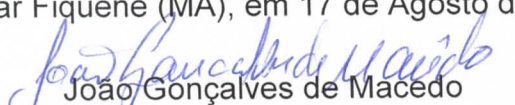
**Art. 24 – É Dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realçada de uma só vez;**

**SEGUE EM ANEXO:**

Pesquisa de Preços;  
Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Fiquene (MA), em 17 de Agosto de 2020.

  
João Gonçalves de Macedo  
**Tesoureiro da Câmara Municipal**

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>